


## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2024/0001487-0, SAS - CT, EDITAL nº: 036/SMADS/2024, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA, CAPACIDADE: 15 vagas. Aos 17 dias do mês de abril de dois mil e quatro, reuniram-se cinco (05) pessoas no CREAS Cidade Tiradentes, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no edital, tendo em vista o recebimento de duas (02) propostas para o objeto do Edital citado na inicial, a saber: 1 Instituto Social Dalva Rangel e 2 MOCA – Movimento de Orientação à Criança e ao Adolescente. O credenciamento dos participantes ocorreu das 9h30 às 10 horas. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção que comunicou a realização do certame e o declínio da organização MOCA conforme ofício protocolado nesta data, sendo assim, o certame prosseguirá com uma proponente. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 22/02/2024, vindo a ser: Camila Suelen Lopes Mattos RF 823602-0 [cs mattos@prefeitura.sp.gov.br](mailto:cs mattos@prefeitura.sp.gov.br) provimento efetivo, Flávia Arruda de Aguiar RF 912.659-7 [fa aguiar@prefeitura.sp.gov.br](mailto:fa aguiar@prefeitura.sp.gov.br) provimento efetivo, Cristiana de Oliveira Silva RF 782.168-9 [cristianasilva@prefeitura.sp.gov.br](mailto:cristianasilva@prefeitura.sp.gov.br) provimento efetivo, ficando como presidente da comissão a primeira nomeada. Não houve presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto, sendo conferida a documentação nele contido, a saber: Envelope Instituto Dalva Rangel: plano de trabalho, comprovantes de experiência e comprovante de matrícula na SMADS, sendo devolvidos documentos não solicitados no edital: CMDCA, CTM, Estatuto da OSC, ata de eleição da diretoria, CNEAS, CENTS, CRCE, COMAS, diploma de utilidade pública, tornando assim público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não tendo nenhuma manifestação.

Foi esclarecido que a documentação apresentada pela proponente está de acordo com o edital publicado. Foi informado que a SMADS está em um momento de transição da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 para a Instrução Normativa 02/SMADS/2024, em razão disso, a comissão solicitou orientação por e-mail para SMADS/GSUAS/CGPAR a respeito dos procedimentos e prazos a serem seguidos, sem resposta até o presente momento. Deste modo, foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção se seguir a IN 03 terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento das propostas apresentadas, observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 e se seguir a IN 02 terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para o julgamento das propostas apresentadas, observando os critérios descritos no artigo 37 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024. Na sequência elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebida e publicizará o resultado no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. A comissão de seleção comunicará a proponente sobre a resposta de SMADS/GSUAS/CGPAR por e-mail, esclarecendo o prazo e os critérios de avaliação que serão considerados para este certame. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Camila Suelen Lopes Mattos RF 823.602-0 e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, representante da OSC proponente e demais participantes.

  
Flávia Arruda de Aguiar  
Cristiana de Oliveira Silva  
Janissa Andrade

